

conferencia da lei para a sua applicação
das commissões, as quaes se distribuiram as
actas para procederem ao exame das mesmas
e ao apuramento de votos. Apresentando as com-
missões os seus pareceres em que se elaboraram a
elaboração das actas, e mais papeis em tudo con-
ferentes das presentes da lei eleitoral, foram os
mesmos pareceres presentes á assembleia que os
aprovaram unanimemente, e para o que
procedendo se fizeram os apuramentos gerais e la-
brando e tendo o seu parecer foi tambem ap-
provado por unanimidade, cumprindo-se ple-
namente o disposto no art. 8.º do Dec. n.º 30 de
setembro de 1857. O resultado do apuramento
geral das actas das assembleas primarias de to-
do o circulo n.º 9 dos pareceres das commissões
e da mesa do apuramento foi o seguinte: O ci-
dadão Doutor Antunes Cejal e Augusto Calisto obte-
raram tres votos e treze e quatro votos, e Antunes Joze
Francisco e Augusto e vinte e cinco votos,
Antunes Joze e cinco, e vinte e cinco votos,
Francisco Antunes da Viçosa e cinco e vinte
e cinco votos, Joaquim e Mathias e vinte e cin-
ta e cinco votos, Joze Simões e cinco e vinte e
cinco votos, Thomaz Frederico e cinco e vinte
e cinco votos, Augusto Manuel e cinco e vinte
e cinco votos, Joze Guilherme e cinco e vinte
e cinco votos, e cinco e vinte e cinco votos, e cinco e vinte e cinco
votos. Das actas de todo o circulo comete que os
electores de todo o circulo e de cada um dos
que foi electo ou eleito ou papeis marcados no art.
7.º n.º 5 do Dec. Eleitoral de 30 de Setembro de
1857, e os espaciaes nos termos do Artigo do art.
1.º da corteia de Lei de 15 de Maio de 1884. Em se-
quencia a prezidente mandou publicar por edital



aficados na parte da carta da assembleia e nomes
dos cidadãos votados e o numero de votos que obtiveram
e proclamou em voz alta perante a assembleia
que foi eleito deputado por este circulo o
candidato o cidadão Quirino e Apolinario Coran e Agustin
do Collazo, regatando a mesa, em conformidade
com a lei, serviram uma Copia da acta ao de-
putado eleito e se cumpriram as demais disposi-
coes legais e do estatuto. De tudo porra cunhada
e lavrada a presente acta que o presidente e regentes
da mesa vão a signar depois de lida em voz
alta por mim Francisco de Jesus de Aguiar
Secretario que a escrevi e assigno

Antonio Teixeira Coimbra

João Dias de Castro

Antonio Teixeira da Silva

Francisco de Jesus de Aguiar

Ricardo José de Aguiar

Miguel Cardoso de Aguiar

Francisco Dias de Aguiar

Luiz José de Carvalho